



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
03 DE AGOSTO DE 2010

Aos três dias do mês de Agosto de dois mil e dez, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Financeira Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 20 de Julho de 2010. -----

O Senhor vereador José Carlos Pinto dos Santos não vai estar presente nesta reunião por se encontrar de férias. -----

A Câmara considerou justificada a falta. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

Concessão do Cartão de Vendedor Ambulante a Italina Lucas Rebelo Oliveira, residente na Freguesia da Granja do Tedo. -----

Informação dos Serviços Técnicos n.º 130/10 – DOM, de 02 de Agosto de 2010, referente à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço – Alteração do Preço Base do Procedimento. -----





Proposta de não homologação das avaliações do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Abel Botelho de Tabuaço. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as propostas passando de imediato à sua discussão. -----

Concessão do Cartão de Vendedor Ambulante à Senhora Italina Lucas Rebelo Oliveira, residente na Freguesia da Granja do Tedo. -----

DEL: 118/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o Cartão de Vendedor Ambulante à Senhora Italina Lucas Rebelo Oliveira, uma vez que reúne as condições legais para o efeito. -----

Informação dos Serviços Técnicos n.º 130/10 – DOM, de 02 de Agosto de 2010, referente à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço – Alteração do Preço Base do Procedimento. -----

DEL: 119/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o preço base rectificado da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço no montante de 2.631.074,95€ nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 130/10 da DOM. -----

**Proposta de não homologação das avaliações do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Abel Botelho de Tabuaço. -----
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----**

De acordo com a cláusula 2ª n.º 1 do contrato n.º 258/2009 celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Tabuaço, publicado no DR 2ª Série n.º 156 de 13/08/2009, o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Abel Botelho de Tabuaço que integra o anexo I daquele contrato, foi transferido para este Município ao qual incumbe a respectiva gestão. -----

Nos termos do n.º 3 da mesma cláusula 2ª, entre outras competências, compete à Câmara Municipal a homologação da avaliação do desempenho daquele pessoal. -----

Entregues nesta Câmara Municipal pelo Director do referido Agrupamento de Escolas, os processos de avaliação de desempenho dos trabalhadores não docentes do mesmo agrupamento, constatou-se que estes se encontram instruídos de acordo com as regras e tramitação previstas nos diplomas que regulam o SIADAP. -----





Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação nº 16/A de 02 de Agosto de 2010, na importância de 45.215,66 € (Quarenta e cinco mil duzentos e quinze euros e sessenta e seis cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 19 a 30 de Julho de 2010, com as autorizações de pagamento nºs 3126 a 3402 no montante de 207.354,24€ (Duzentos e sete mil trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da acta. -----

Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

O Senhor Presidente informou a Câmara das obras e serviços que a Autarquia está a levar efeito por administração directa, tais como:

- Conclusão da limpeza de bermas na EN323 entre Sendim e Tabuaço, incluindo o acesso ao lugar de Cabriz;
- Continuação do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Continuação da intervenção com colocação de saneamento no Lugar da Corte Nova, em Guedieiros, freguesia de Sendim;
- Montagem de palco em Pinheiros, Valença do Douro, Cabriz e Chavães;
- Conclusão e colocação de gradeamento no logradouro da Nossa Senhora dos Milagres, em Chavães;
- Arranjo da vedação do polidesportivo na freguesia de Chavães;
- Colocação de gradeamento de protecção no bairro de Nossa Senhora da Conceição, em Tabuaço;
- Conclusão da colocação de conduta de água no lugar do Monte Travesso;
- Arranjo e rectificação de pavimento, em asfalto, em diversos locais do concelho;
- Arranjo de caminhos agrícolas na freguesia de Távora;
- Regularização de calçadas na freguesia de Arcos;
- Fornecimento de 2 bancos de jardim para a freguesia de Arcos;
- Limpeza da área circundante ao polidesportivo de Valença do Douro e regularização do piso com tout-venant;





- Fornecimento de cimento e areia para a freguesia de Valença do Douro;
- Fornecimento de tubo corrugado e tubo PEAD para a freguesia do Pereiro;
- Arranjo do caminho Agrícola do Pereiro à Ponte do Fumo;
- Fornecimento de meias canas, areia e cimento para a freguesia de Longa;
- Limpeza do recinto da “lixreira”;
- Atribuição de fardamento aos trabalhadores externos do Município.

SERVIÇOS DE CULTURA

Da Associação Juvenil de Solidariedade Social dos Amigos do Pereiro a solicitarem um subsídio para a aquisição de um terreno para a construção de um Centro de convívio.

DEL: 121/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio na importância de 7.000,00€ (Sete mil euros) à Associação Juvenil de Solidariedade Social dos Amigos do Pereiro, para aquisição de um terreno para construção de um Centro de Convívio naquela Freguesia, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. -----

Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL: 122/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações.

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário

